

## 03º TERMO DE ADITAMENTO

**Termo de Fomento:** 070/2023/SMDet

**Objeto:** Execução do Projeto "Alfinetando", com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio da formação em moda, preparando-as para o empreendedorismo, ingresso ou reinserção no mercado de trabalho.

**Parceira:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**Parceira:** Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA CENTRAL

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação contratual e alteração do Plano de Trabalho

**Fundamentação:** Art. 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente instrumento, o **Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDet**, e a organização da sociedade civil **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA CENTRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0001-86, situada na Rua Padre Antônio Golveia, nº 207, Cidade Ademar, São Paulo/SP, CEP 04416-200, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Marildo Vivan**, portador do RG nº 28.\*\*\*.\*\*\*-8, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.762.128-\*\*, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, vigorando até **02/10/2024**.

1.1.2. Inclusão de itens a serem adquiridos conforme item 23 do Plano de Trabalho.

1.1.3. Anexar a complementação do Plano de Trabalho (doc. [109427366](#)).

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento 070/2023/SMDet.

2.2. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.



**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



**MARILDO VIVAN**

Procurador

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA  
CENTRAL

**Testemunhas:**

Jayce m. Gomies Thomas  
RF 8586942

Adriano Rocio Furber  
CPF: 787.923.2